



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 201/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 10.500,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2376/08 de 22/07/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE DE SAÚDE

28.843.0084.1070	3390.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.500,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recursos do excesso de arrecadação previsto no Inciso II, Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 de julho de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal